



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 17/2024

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 14/2024, que dispõe sobre a denominação de Rua Dorval Pereira de Moraes o logradouro público localizado no Bairro Vila Caldas, e dá outras providências; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 15/2024, que dispõe sobre a denominação de Rua Maria de Jesus Caldas o logradouro público localizado no Bairro Baggio II, e dá outras providências; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 16/2024, que declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida – Lageado Feio II. Após análises, os Vereadores opinaram pela concessão de Parecer Favorável à tramitação para as referidas matérias, por entenderem que as mesmas apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer. A reunião ocorreu de forma remota/online.

Edson Adrian Pereira
Relator

Pelas conclusões do relator:

Vinícius de Oliveira
Presidente

Israel de Oliveira Santos
Vice-Presidente